

**PORTARIA Nº 3013/2015**

*Concede Férias Regulamentares a  
Luiz Felipe de Abreu*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Luiz Felipe de Abreu, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, no intervalo de 15 de junho de 2015 a 14 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de março de 2013 a março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 15 de junho de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal